
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Despacho n.º 166/2009 de 4 de Fevereiro de 2009**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 33º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi introduzida pelo Orçamento do Estado para 2009, aprovado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, designo Maria Luísa Adão da Silva, portadora do Bilhete de Identidade n.º 7741305, técnica superior de 1.ª classe, afecta ao quadro de pessoal do Instituto de Regimes de Gestão de Regimes de Segurança Social, para exercer funções de secretariado à Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

5 de Janeiro de 2009. - A Directora Regional, *Isabel Maria Dinis Berbereia*.